

Maternidade e avaliação ex-ante: Critérios especiais para mulheres pesquisadoras no financiamento público no Brasil

Ana Maria Caneiro¹, Luiza Maria Capanema Bezerra², Adriana Bin¹, Larissa Aparecida Prevato Lopes¹ e João Gabriel Pedreira de Moura Gomes¹

¹ Universidade Estadual de Campinas, anamacs@unicamp.br; adribin@unicamp.br; larissaplopes05@gmail.com; j241749@dac.unicamp.br

² Instituto Agronômico, luiza.bezerra@sp.gov.br

Propósito

Agências de financiamento em todo o mundo têm estabelecido políticas institucionais para abordar as desigualdades de gênero, a fim de contribuir para a equidade entre homens e mulheres no ambiente acadêmico, a partir da compensação dos impactos da maternidade na produtividade científica. Este trabalho analisa os efeitos da mudança nos critérios de avaliação ex-ante em relação à maternidade nos editais das Bolsas de Produtividade em Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) nas chamadas de 2019 a 2023, dado que alguns Comitês de Assessoramento estabeleceram "critérios especiais" para avaliar os currículos de pesquisadoras a partir de 2019. Complementarmente, buscamos investigar os resultados da implementação desses critérios com base em microdados relacionados ao pagamento de bolsas.

Revisão da literatura

Os estudos de gênero apontam como a academia ainda é predominantemente masculina, tendo em vista as pesquisas que indicam que as pesquisadoras tendem a ser menos produtivas que os pesquisadores (Aksnes et al., 2019). Além disso, os estudos sobre desigualdade mostram a disparidade de gênero em temas como mobilidade, cooperação, progressão na carreira, entre outros. Tais pesquisas destacam a existência de “cercas de vidro” para as mulheres, que enfrentam obstáculos adicionais para avançar em suas carreiras (Uhly et al., 2017). Na mesma linha, estudos também exploram o impacto da parentalidade na produtividade científica.

Machado et al. (2019) identificaram uma redução imediata na produção científica de pesquisadoras brasileiras após o nascimento de filhos(as), persistindo por cerca de quatro anos. Os autores destacam que o equilíbrio entre vida pessoal e profissional é mais desafiador para as mulheres, e a maternidade se torna uma variável significativa nesse contexto.

Procedimentos metodológicos

Este estudo adotou uma abordagem qualitativa e quantitativa para analisar dois conjuntos de informações. O primeiro foi formado pelos editais da bolsa Produtividade em Pesquisa do CNPq, abrangendo o período de 2019 a 2023, disponibilizados no site da agência. A análise concentrou-se nos critérios relacionados à expansão de tempo de análise em decorrência de gestação e adoção. Os critérios de análise, estabelecidos pelos Comitês de Assessoramento (CAs), geralmente têm vigência de três anos e são aderentes às dinâmicas das áreas do conhecimento. Durante o período analisado, a maioria dos 48 comitês trabalhou com critérios vigentes entre 2018 a 2020 e entre 2021 a 2023.

O segundo conjunto de informações analisado refere-se à relação de pagamentos aos beneficiários das bolsas e auxílios do CNPq. Consultamos o Relatório de Dados Abertos do CNPq, gerado em 03/07/2023 dos pagamentos do 1º semestre de 2023, que compreende os dados de todos os auxílios e bolsas concedidos, incluindo o nome do beneficiário, início e término do processo, a linha de fomento e nível, o edital, a área do conhecimento, a instituição de vínculo, entre outros. A partir desses dados, foram extraídas informações referentes aos beneficiários do programa PQ, totalizando 19.678 bolsas entre 2019 a 2023. Utilizando um algoritmo baseado em nomes e sobrenomes da Plataforma Lattes, foi possível estimar o sexo dos beneficiários. Da mesma forma, com base nas informações da área do conhecimento, foram identificados os comitês aos quais os processos e beneficiários estavam vinculados.

Resultados

A análise dos critérios adotados pelos CAs mostra, inicialmente, a quase total ausência de critérios relacionados à extensão da janela temporal de avaliação para pesquisadoras nos casos de gestação ou adoção até 2020, uma vez que apenas o Comitê de Engenharias Elétrica e

Biomédica incluiu esta condição especial, com o objetivo de promover a equidade entre homens e mulheres na ciência e tecnologia a partir da compensação do impacto da maternidade na produtividade científica. Uma mudança importante foi verificada no período subsequente, entre 2021 e 2023, quando um total de 16 Comitês (dos 48 existentes) estabeleceram critérios dessa natureza.

A adoção do critério especial foi observada em Comitês vinculados às três grandes áreas do conhecimento: Ciências da Vida (6% desses comitês), Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (44%) e Ciências Exatas e da Terra e Engenharias (50%).

Entre os 16 Comitês, 9 consideram como período de avaliação 10 anos e propõem a extensão da janela de avaliação em 2 anos para cada gestação ou adoção no período, para compensar o impacto da maternidade na produtividade científica das pesquisadoras e, em 4 dos 9 casos, também a promoção da equidade de gênero na ciência e tecnologia. Destes 9 casos, 8 fazem referência exclusiva ao gênero feminino a partir da denominação "pesquisadoras"; apenas um caso (Agronomia) menciona ambos os gêneros no texto.

Para 4 Comitês, a janela temporal usada para a avaliação varia entre 5 e 10 anos, dependendo do nível de bolsa. Nestes casos, há referência exclusiva ao gênero feminino, mas o período de extensão do período de análise varia: 3 Comitês seguem o padrão anterior, com 2 anos adicionais para cada gestação ou adoção no período, enquanto um deles (Divulgação Científica) propõe 1 ano adicional. A explicitação sobre a necessidade de compensação do impacto da maternidade na produtividade científica das pesquisadoras ocorre em 2 casos.

Os 3 últimos casos referem-se a Comitês que estabelecem um período de análise de 5 anos ou que explicitam esse período dentre seus critérios. Novamente há referência exclusiva ao gênero feminino, e o período de extensão de 2 anos, com uma exceção, que propõe 2 anos para um parto ou adoção e 3 anos para dois ou mais partos ou adoções (Matemática, Probabilidade e Estatística). Há também uma restrição explícita em um dos Comitês, que concede o benefício

desde que o nascimento ou adoção não ocorra no último ano do período de avaliação (Engenharia Mecânica, Naval e Oceânica e Aeroespacial).

Sobre a segunda análise, a partir dos dados de pagamentos das bolsas, buscou-se analisar o efeito da implementação do critério especial¹. Destaca-se que houve um grande crescimento do número de bolsas em todos os 48 comitês no ano de 2022, depois de um período de estabilidade entre 2020 e 2021 e uma queda posterior em 2023. Além disso, houve um crescimento da participação feminina na maioria dos comitês considerando as bolsas iniciadas em 2022 (ano do início das bolsas do edital de 2021) em relação a 2021, tanto nos comitês que estabeleceram critérios especiais quanto nos que não estabeleceram. Em apenas 13% dos comitês que não estabeleceram critérios e 7% dos que estabeleceram não houve mudança ou houve decréscimo.

Analisando apenas a evolução nos comitês que implementaram critérios especiais, a participação das mulheres varia, representando em 2020 entre 13% e 26% nas Ciências Exatas e da Terra e Engenharia, 35% na Agronomia e entre 18% e 59% nas Ciências Humanas e Sociais Aplicadas. Considerando o início do período e o final, houve aumento da participação das mulheres em todos os comitês, mesmo considerando a queda observada em 2023. O aumento da participação ocorreu inclusive naqueles comitês em que havia quase equidade ou nos quais as mulheres eram maioria. Entretanto, quando há a queda em 2023, em comparação com 2022, esta ocorre mais em relação às mulheres, com exceção dos comitês com poucos bolsistas (Divulgação Científica e Microeletrônica).

Implicações da pesquisa

A análise dos dados permite duas conclusões principais: a primeira refere-se à incorporação tímida de critérios específicos em decorrência de gestações e partos para pesquisadoras mulheres. Em função da polêmica ocorrida em 2023, o CNPQ criou um grupo de trabalho, que

¹ Os dados abertos de pagamentos não disponibilizaram a informação das bolsas do comitê de Design.



recomendou a inclusão do critério especial nos próximos editais do Programa. Esta inclusão será obrigatória e não mais uma decisão dos CAs.

A segunda conclusão relaciona-se com a interpretação dos dados de concessão da Bolsa Produtividade. Observa-se uma oscilação no volume total de concessões no período analisado, com aumento importante entre 2020 e 2022, e com diminuição de 2022 para 2023. Em relação à participação das mulheres há aumento de participação entre 2020 e 2023 para quase todos os Comitês que implementaram o critério especial, porém, quando analisamos o período 2022-2023, observamos que a retração do número de concessões afetou particularmente as mulheres, uma vez que há diminuição, na maior parte dos casos, para a porcentagem de participação de pesquisadoras em relação ao total. Por fim, observou-se que o aumento de participação das mulheres no período se apresenta também para os Comitês que não implementaram o critério especial, o que nos leva a considerar a real efetividade deste mecanismo.

REFERÊNCIAS

- Aksnes, D. W., Piro, F. N., & Rørstad, K. (2019). Gender gaps in international research collaboration: A bibliometric approach. *Scientometrics*, 120, 747-774.
- Machado, L. S., Perlin, M., Soletti, R. C., e Silva, L. K. R., Schwartz, I. V. D., Seixas, A., ... & Staniscuaski, F. (2019, May). Parent in science: The impact of parenthood on the scientific career in Brazil. In 2019 IEEE/ACM 2nd International Workshop on Gender Equality in Software Engineering (GE) (pp. 37-40). IEEE.
- Uhly, K. M., Visser, L. M., & Zippel, K. S. (2017). Gendered patterns in international research collaborations in academia. *Studies in Higher Education*, 42(4), 760-782.